



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 14 de março de 2019.

Ofício Nº 019/GAB

Ao Exmo Sr.
MATEUS OLIVEIRA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Assunto: Ofício nº 057/2019

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Sidinei Peters Calderipe**:

Proposição nº 012/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 013/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 014/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 015/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

Proposição nº 017/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Proposição nº 018/2019

As direções das escolas possuem respaldo da Secretaria de Educação no sentido de que os alunos permaneçam nas dependências da Escola durante o período das aulas, incluindo horários de recreio/intervalo.

Proposição nº 019/2019

Referente à reposição salarial está sendo tratada juntamente com o SIMPIM.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues:**

Proposição nº 004/2019

Solicitação encaminhada para a secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº 005/2019

O Poder Executivo atenderá a sua solicitação.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco Santos:**

Proposição nº 006/2019

Fora contatado junto ao fornecedor, precisamente com a funcionária Ana Paula, a qual informou que não há idade mínima para a prática de exercícios na Academia ao Ar Livre ali instalada, sendo recomendado para todas as idades. Porém, se tratam de equipamentos preferenciais para idosos. Assim, tão logo haja disponibilidade, será providenciada uma placa informativa no local.

Atenciosamente,

Jackson Cabral
Vice- Prefeito Municipal, em exercício.